

# DIÁRIO OFICIAL

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br Ano XVII- Edição nº 3332

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Página 01

# Mutirão de vacinação contra Covid-19 em dez unidades de saúde de Itapemirim

Na sexta-feira (1) e de Saúde vacinação contra de reforço. Na

ITAPEMIRIM

Dia "D" de vacinação. unidades de Estratégia de Maria da Penha, da também no sábado (2), a (ESF) vão intensificar a Itaipava e Itaoca. Prefeitura de Itapemirim, vacinação contra Covid-19 Já no sábado (2), de por meio da Secretaria em crianças, a partir dos 5 8h as 12h, a vacinação Municipal de Saúde, anos de idade, e também será ampliada para 10 vai realizar um mutirão em idosos, com as doses unidades

Covid-19 destinada ao Entre as unidades de saúde público infantil e idosos. disponibilizadas para a Luanda, Gomes, Retiro No segundo dia, o campanha de vacinação, e Joacima. foco principal será a na sexta-feira (1), estão Mas o foco principal do imunização de crianças. as localizadas em Campo dia será a imunização sexta-feira (1), Acima, Garrafão e no Centro do público infantil. de 8h as 16h, cinco (Vila de Itapemirim) na ESF

Família além das unidades de

de saúde. sendo acrescentadas as ESF de Graúna.



# LICITAÇÕES

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público o seguinte resultado:

O setor técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, desta Prefeitura analisou a documentação técnica da empresa PRO-ATIVA CONTRUTORA LTDA referente ao

PP 000028/2022, cujo objeto é a Contratação eventual de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação e construção civil, sob demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços nas edificações e equipamentos pertencentes à administração pública municipal, conforme planilha anexa aos autos que tem como base os valores de serviços e insumos diversos descritos nas Planilhas Referenciais do Departamento de Edificações.

Desta forma, de acordo com o parecer, que entendeu a vantajosidade para este Município, a mesma, é declarada vencedora do presente certame, com o valor global de R\$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais), no regime de maior percentual de desconto, 38% (trinta e oito), sobre a tabela SINAPI e DER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

PROCESSO: 002071/2022

Prazo recursal a partir da data desta publicação. Itapemirim-ES, 30/03/2022.

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

# **CONTRATOS**

#### RESUMO DO 2º TAC Nº 046/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO.

VALOR: R\$ 145.827,97 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe de 01/01/2022 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008.040.12.361.134.2.040 – 33903900000 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO: Protocolo nº 13.039/2021.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: R\$ 320.575,02 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

009.014.10.301.058.2.070-33903900000- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

PROCESSO: Protocolo nº. 1.745/2022.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2022.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

#### CONTRATADA: FERRAGENS MIMOSO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 22.398,75 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-008.040.12.365.137.2.065-33903000000- MATERIAL DE CONSUMO-11200000000.

-008.040.12.361.135.2.307-33903000000- MATERIAL DE CONSUMO-11200000000

PROCESSO: Protocolo nº 2285/2022.

Itapemirim-ES, 23 de março de 2022.

#### THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: J.R.S ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS.

VALOR: R\$ 265.119,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

008.040.12.365.137.2.065 – 33903000000 – Material de Consumo (CRECHE).

008.040.12.365.136.2.059 - 33903000000 - Material de Consumo (EDUCAÇÃO INFANTIL).

008.040.12.365.136.2.059-44905200000 – Equipamento e Material Permanente (EDUCAÇÃO INFANTL).

008.040.12.361.135.2.307 - 33903000000 - Material de Consumo (ENSINO FUNDAMENTAL).

008.040.12.361.135.2.307-44905200000-Equipamento e Material Permanente (ENSINO FUNDAMENTAL).

PROCESSO: Protocolo nº 2.371/2022.

Itapemirim-ES, 21 de março de 2022.

# THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 099/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: T. CAVALINE DUTRA.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para atender as demandas do Centro de Convivência do Idoso.

VALOR: R\$ 102.540,20 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução e vigência até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012.022.08.241.115.2.130-33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.

PROCESSO: Protocolo nº 2127/2022.

Itapemirim-ES, 08 de março de 2022. **THIAGO PEÇANHA LOPES** 

#### Prefeito Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: T. CAVALINE DUTRA.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para atender as demandas da Casa Lar "Amanda Alves de Souza".

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2022.

VALOR: R\$ 147.238,90 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com eficácia mediante Ordem de

Página 03

Fornecimento e prazo de execução e vigência até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

012.022.08.243.120.2.138-33903000000- MATERIAL DE CONSUMO.

PROCESSO: Protocolo nº 2125/2022.

Itapemirim-ES, 08 de março de 2022. THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

# **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A PORTARIA 019, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO A FORMA DE CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO AO ÓLEO DIESEL DO PROGRAMA ÓLEO DO FUTURO - PRÓ FUTURO AOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, DISPOSTO NA LEI Nº 3.123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 E CRIA A COMISSÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

Art. 1º. O art. 11 da Portaria 019, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de Itapemirim em 19 de outubro de 2021, passa vigorar com a seguinte

Fiscal de Controle (Suplente) ☐ Poliana Rodrigues Athayde (Mat.211365) ☐ Chefe de apoio Estratégico:

Fiscal de abastecimento (Suplente) - Leonardo Ribeiro Machado (Mat.210755) -Chefe de apoio e Dev. da Pesca;

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 15 de março de 2022.

#### ANDERSON FERREIRA PEÇANHA

Secretária Municipal de Aquicultura e Pesca Município de Itapemirim

#### PORTARIA Nº 022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor: VALDINEI JANUARIO GOMES, portador da matrícula funcional Nº 210107, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo descriminado e o servidor JOEL MARVILA, portador da matrícula funcional Nº 211095, como suplente, porquanto durar a vigência, ou até que haja alteração. Contrato: 109/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÓLEO DIESEL Fornecedor: POSTO LONGUI LTDA

CNPJ: 30.547.129/0001-85

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII-Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 15 de março de 2022. Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca Anderson Ferreira Peçanha

#### PORTARIA Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor: VALDINEI JANUARIO GOMES, portador da matrícula funcional Nº 210107, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo descriminado e o servidor JOEL MARVILA, portador da matrícula funcional Nº 211095, como suplente, porquanto durar a vigência, ou até que haja alteração. Contrato: 110/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ÓLEO DIESEL Fornecedor: VITTA.COM COMBUSTÍVEIS EIRELI ME

CNPJ: 19.218.962/0001-40

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII-Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.
- VIII-Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 15 de março de 2022. Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca Anderson Ferreira Peçanha

#### **PORTARIA Nº 040/2022**

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 30, § 1°, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município

#### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora JOSIMERE PIRES RANGEL, Matrícula nº 109013-01, investida no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Cultura, ficando a mesma à disposição do gestor desta pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

> Itapemirim/ES, 30 de março de 2022. THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito Municipal



**DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA** 

# **DECRETOS**



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 17.826/2022**

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a utilidade pública da propriedade forma preconizada na Constituição Federal (inc. XXIV do art. 5°), no Decreto-Lei 3.365/41 (alínea "m" do art. 5° e art. 6°), bem como a Lei Orgânica Municipal (inc. III do art. 116);

CONSIDERANDO o disposto Processo Administrativo PMI de nº 14419, de 30 de novembro de 2021, que visa a desapropriação de área territorial na localidade de Candéus, para fins desportivos e sociais.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, em favor do Município de Itapemirim, uma área de terreno medindo 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de eventual propriedade de Armando Nolasco Ribeiro, inscrito no CPF nº 322.294.537-34, situada na Av. Rafael Vale dos Reis, s/nº, Candéus, neste Município e Comarca, conforme planta topográfica e demais documentos insertos nos autos do processo administrativo PMI nº 014419 de 30 de novembro de 2021.
- Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior, concluído o processo de desapropriação, será destinado à implantação de um complexo desportivo visando atender crianças, jovens e adultos em programas que desenvolvem a prática de esportes, nos limites estipulados no processo administrativo em epígrafe.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício vigente, promovendo a suplementação de recursos e abertura de créditos especiais, se necessário.
- Art. 4º A presente indenização será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imediata imissão de posse.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

#### THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

# **LEIS**



LEI N° 3.290, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 QUE DENOMINOU A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL "JAQUELINE SALES LEAL DE ALCÂNTARA", NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º**. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.113, de 25 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil — CEMEI Jaqueline Sales Leal de Alcântara, a instituição localizada à Rua Rita de Cássia Pereira, no bairro Odin Moreira, neste Município."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

# **OUTROS**



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

# **NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL**

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA MENECUCCI EIRELI EPP.

**CONTRATO**: 277/2019

OBJETO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CÂMARA E CADEIA, DO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

Venho através do presente **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.754.719/0001-01, para apresentar a defesa prévia objetivando a garantia do contraditório e ampla defesa prevista no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, uma vez que fora verificado o descumprimento de cláusulas contratuais, em especial o atraso no cronograma físico-financeiro, podendo ocasionar o retardo da conclusão do objeto contratado dentro do prazo pactuado, considerando a data da emissão da ordem de reinício e a inércia da contratada na retomada de suas obrigações.

Reforça-se que após a emissão da Ordem de Reinício, a CONTRATADA relatou problemas para a retomada da obra, inclusive para ligação e regularização da energia junto a EDP Escelsa, todavia, faz-se mister a demonstração da possibilidade de cumprimento do objeto contratado no prazo pactuado ou a respectiva justificativa para o não cumprimento a ser analisada pelo crivo do setor de engenharia e fiscalização contratual.

Neste sentido, notifica-se a empresa para que no <u>prazo de 05 dias apresente</u> <u>manifestações relacionadas</u> quanto ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, a ser protocolada na sede deste município, para que seja analisada pela Autoridade Competente.



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sendo assim, o não cumprimento da presente notificação ou o indeferimento das causas/justificativas do inadimplemento contratual comportará à aplicação das sansões administrativas previstas no Instrumento Contratual e na legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.

Itapemirim-ES, 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

ALCIRLENE SANTOS CARDOSO ARQUITETA E URBANISTA – CAU/ES A27740-1



### CONVOCAÇÃO 23 - EDITAL 02/2022

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, **CONVOCA** os classificados para os cargos de Professor Municipal I — Educação Infantil e Professor Auxiliar, para atribuição das aulas/turmas remanescentes, **PARA COMPARECEREM NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação - Vila - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 02/2022, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária.

	CRONOGRAMA											
DATA	HORÁRIO/ LOCAL	CARGO										
	14:00 / SEME	Professor Auxiliar										
31/03/2022	15:00 / SEME	Professor Municipal I- Educação Infantil										

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

		PROFESSOR MUNICIPAL I – EDUCAÇÃO INFANTIL						
267º	20132	SELMA PIMENTEL DE CASTRO ARMANI						
268º	17651 JACIANA GONÇALVES DA SILVA							
269º	16842	LUCIANA CAMPOS PAZ						
270º	17004 JURACI DOS SANTOS NICOLI							
271º	19856 LILIAN MARIA GOMES DOS SANTOS							
272º	17688	GRAZIELA VIANA DE SOUZA HEHR GARCIA						
273º	21606	DEUZEDINA PINTO DE SOUZA SIMOES						
274º	18972 MARA CÉLIA PEDRUZZI FÁVERO							
275º	16359	GIZELA DOS SANTOS CANDAL MENDES						
276º	19094	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO						
277º	19497	ZELINA SILVA DOS ANJOS						
278º	21503	JOCIMARA MORAES DA PURIFICAÇÃO						
279º	19708	HELLEM BERNADO DE OLIVEIRA						

280º	18396	APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS CORDEIRO
------	-------	--

		PROFESSOR AUXILIAR
249º	17453	SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
250⁰	20041	JORGIANI SARMENTO SILVA COSTA
251º	17212	SAMANTHA BIANCHI FIGUERÊDO MACHADO
252⁰	17314	DANIELA DOS SANTOS PINTO
253⁰	18712	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA MARVILA
254º	19988	CRISLAINE DA SILVA MENDES CORREA
255⁰	19098	RAIANE RODOVALHO RIBEIRO DA SILVA
256⁰	17503	FABIANA FERREIRA ROHOR
257º	21006	MARCOS CIEL DE ANDRADE DA MATTA
258⁰	20250	SARA MARTINS PEÇANHA BRANDÃO
259º	16521	SANDRELY SALINE DA SILVA PINHEIRO
260º	18416	LUDMILA BATISTA CECCON
261º	15850	ALINE DA SILVA MELO
262º	19159	ALINE LEAL SILVA
263º	17189	MARÍA JOSÉ OSTO AMORIM DA SILVA
264º	19411	ROMILMARA CARNEIRO NOGUEIRA PAES DA SILVA
265º	17075	SHIRLEY DOS SANTOS JULIÃO
266⁰	19436	FABIANA DE CARVALHO RIBEIRO PERIM
267º	17987	MATEUS EDUARDO CARNEIRO ALVES
268º	19150	EMILIANE PÁ GARCIA ALMEIDA
269º	20128	PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA
270º	20530	ZULEIKA LEANDRO GOMES
271º	17092	MARLUCE DE OLIVEIRA PAIXÃO
272º	17929	LEIDE DAIANA SANTIAGO DE SOUZA
273º	20449	PATRICIA DE SOUSA SILVA
274º	21215	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CHAGAS
275º	21491	ISABELA CARVALHO CANDAL CANTARINI
276º	20125	EUCINEA SCHERRER MOTE
277º	20750	NATALIA PAULO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
278º	17549	PRISCILA MARVILA DA SILVA
279º	21355	VÂNIA APARECIDA CARDOSO ARARIBA DA SILVA
280º	17844	EDITH MARIA DE MENEZES CARVALHO

Itapemirim, 30 de Março de 2022

#### Joelma Abreu Silva

Presidente da Comissão Especial

## Viviane da Rocha Peçanha Sampaio

Secretária Municipal de Educação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

#### **ANEXO I**

DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA (CÓPIA E ORIGINAL)

No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autênticada em cartório:

- 1) Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar;
- 2) Títulos conforme todo item 5.11 desse edital;
- Tempo de serviço na área específica de atuação prestado para a administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e na atividade Privada;
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5) Certidão de Regularidade do CPF;
- 6) Documento de Identidade (RG);
- 7) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- 8) Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
- 9) Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
- 10) PIS/PASEP
- 11). Cartão de Nascimento ou Casamento;
- 12) Comprovante de Endereço Atualizado;
- 13) Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) Realizado na Empresa Innovar;
- 14) Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
- 15) RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- 16) Foto 3 x 4 recente;
- 17) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância dos últimos 5 anos do

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

https://sistemas.tjes.jus.brlcertidaonegativa/sistemaslcertidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;

18) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos últimos 5 anos da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfeslcertidaol;

19) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES;

https://www.tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/;

- 20) Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- 21) Declaração de Bens;

- 22) Ficha de Inscrição impressa após a finalização no sistema;
- 23) Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
- 24) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- 25) Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando exigido no cargo;
- 26) Declaração de Conformidade com a Lei Municipal n°3083/2018;
- 27) Número da Conta Bancária Banco do Brasil (as pessoas que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);
- 28) Declaração de Conformidade com a Lei Municipal n°3083/2018;
- 29) Autodeclaração enquanto candidato quilombola, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 5.8.8;
- 30) Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna CNPJ 22.873.529/0001-52, representante legal da comunidade quilombola de Graúna, ou de outra associação comunitária quilombola localizada em outro município do território nacional, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 10.3.
- 31) Autodeclaração de saúde devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a).

Página 12

## **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

CPF nº.:					
() DE NÃO ACUM	ULAÇÃO:				
Declaro que não od em órgão da Admi Estadual ou Munici	nistração Direta o	u Indireta do Pod	er Públic	o Federal,	
remunerada, não acumulação.	exercendo qualque	er atividade que	possa ca	aracterizar	
() ACUMULAÇÃO	LEGAL:				
.,					
laro que acumulo	o cargo de				
laro que acumulo	o cargo de	_, com	0	cargo	
laro que acumulo	o cargo de, na fo	_, com orma do art. 37,	o inciso 2	cargo XVI,	
laro que acumulo	o cargo de, na fo	_, com orma do art. 37,	o inciso 2	cargo XVI,	
alíneado Brasil.	o cargo de, na fo	_, com orma do art. 37, nstituição da Repi	o inciso 2 ública Fed	cargo XVI,	
alíneado Brasil.	o cargo de, na fo	_, com orma do art. 37, nstituição da Repi	o inciso 2 ública Fed	cargo XVI,	
alíneado Brasil.	o cargo de, na fo	_, com orma do art. 37, nstituição da Repi	o inciso 2 ública Fed	cargo XVI,	



# ANEXO VI <u>DECLARAÇÃO DE BENS</u>

Declarante:_		
CPF n°:		
Cargo:		
Vínculo:		
() Efetivo		
() Estável		
() Comissio	nado	
() Celetista		
() Contrato	Administra	ativo
Bens:		
() Não Pos	suo bens.	
* *		eis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou
cópia da declar	ação de ir	mposto de renda anexa.
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS
·		Itapemirim,de



## **ANEXO VII**

Eu,,	_(estado civil),
CPF nº	nomeado no
Cargo, declaro na forma da Lei nº.	
1.079/90/1990, e Lei nº 3.083/ 2018 que não	
respondo a qualquer Processo Administrativo,	
Criminal e de Execução Penal. Bem como, não sou	
condenado em crimes contra a Administração	
Pública, Improbidade Administrativa ou qualquer	
outra infração que envolva lesão ou possível lesão	
à Administração Pública em geral, de todo e	
qualquer órgão judicial dos entes federativos	
pátrios, bem como, não possuo condenação em	
qualquer Tribunal de Contas dos Estados	
Federativos ou da União com reconhecimento	
expresso de dolo por lesão ao erário ou por	
condutas que tenham gerado qualquer tipo de	
prejuízo desta natureza.	
Assumo, sob pena da Lei, a integral	
responsabilidade pela presente declaração.	
Itapemirim,,, de,	
napemini, <u>,</u> , de	
Declarante	



## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU			abaixo	assinado,	de na	acionalio	lade
		, nascido	em .	//	,	filho	de
		e de					,
estado	civil		,	res	idente		à
					,	C	EP:
	, inscr	rito no CPF n° _				е	RG
	, DECLA	RO, junto a <b>Prefeitur</b>	a de Itape	emirim, sob	as pena	as da lei	que
sou () preto	() pardo () b	oranco () indígena					
Com tipo sar	nguíneo: () A+ (	) A- () B+ () B-	() AB+	() AB- (	) O+	()0-	
Estou ciente	de que, em caso	de falsidade ideológic	ca, ficarei s	sujeito as sa	nções p	orescrita	s no
Código Pena	al e nas demais co	ominações legais aplic	áveis.				
		Assinatura do Ca	andidato				



#### **ANEXO IX**

# DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES NO ENSINO REMOTO

Eu
Itapemirim , de de 2021.
Assinatura do Declarante



## **ANEXO XII**

# **AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Łu,,
portador (a) do CPF nº, contratado (a)
para o cargo de
, Edital
/20 declaro, para fins específicos ao disposto na Portaria nº 113-R,
publicada em 02 de outubro de 2020, que não me enquadro no grupo de risco para
COVID-19, de acordo com a Portaria SESA nº 050-R.
/ES,//
Assinatura do Declarante

	PROCESSO SELETIVO EDITAL № 004/2022											
	RESULTADO PARCIAL											
	CARGO = Médico/Generalista											
Class.	Class, Inscrição Nome Nascimento PNE Idoso Pontuação Doutorado Mestrado Pós-Grad. mín. 360h Pós-Grad. mín. 360h Experiência Profissional Pont. Tí										Pont. Tít.	
19	21667	GLAUCO DAHAN DE ALMEIDA	09/10/1971	Não	Não	89.00	0	30	25	0	34	55
2º	21664	JULIO CEZAR PASSOS RAMINHO	26/09/1989	Não	Não	85.00	0	0	25	20	40	45
3º	21665	FABRICIO CAMPELLO DE DEUS	21/10/1981	Não	Não	42.00	0	0	25	0	17	25
49	21668	KEILA NUNES LEAL	26/08/1983	Não	Não	24.00	0	0	0	0	24	0
5º	21661	EDGAR LOUREIRO LABORNE DE MENDONÇA	12/09/1991	Não	Não	11.00	0	0	0	0	11	0
6º	21669	LUDMILA BAZET DE PAULA	31/03/1995	Não	Não	1.00	0	0	0	0	1	0
7º	21662	LIVIA DE OLIVEIRA REDER	17/04/1984	Não	Não	0.00	0	0	0	0	0	0
85	21663	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	15/03/2000	Não	Não	0.00	0	0	0	0	0	0
9º	21666	RAMON SOARES PINTO	28/10/2000	Não	Não	0.00	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

STN/SICONFI

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	so II e §1°) Previsão	Drovicão	ı		Dogoite	oc Doolin	adas		9/ (a/a)	Em Reai
Receitas	Inicial	Previsão Atualizada (a)	No.	Período (b)	Receita	as Realiz		Até o Período (c	% (c/a)	Saldo (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	507.681.923,77	507.681.923,77		95.628.4	470.10	18.	-	95.628.470		( /
RECEITAS CORRENTES	506.481.923,77	506.481.923,77		95.628.4	470,10	18.		95.628.470	.10 18,88	410.853.453,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.268.200,00	20.268.200,00		2.325.3		11.		2.325.390		
Impostos Taxas	19.203.500,00 1.064.700,00	19.203.500,00 1.064.700,00		2.094.9	912,05 478,40	10, 21,		2.094.912 230.478		17.108.587, 834.221,
Contribuição De Melhoria	1.064.700,00	1.064.700,00		230.4	+/8,40	21,	,03	230.476	,40 21,63	634.221,
CONTRIBUIÇÕES	12.658.331,36	12.658.331,36		1.081.0		8.	,54	1.081.036	97 8,54	11.577.294,
Contribuições Sociais	9.658.331,36	9.658.331,36		534.8	850,57	5.	,54	534.850	,57 5,54	9.123.480,
Contribuições Econômicas Contribuições Para Entidades Privadas De Servico Social E De Form					- 1					1
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	i	546.1	186,40	18.	.21	546.186	.40 18,21	2.453.813,
RECEITA PATRIMONIAL	1.308.400,00	1.308.400,00			550,92	29		381.550		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado										
Valores Mobiliários  Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	1.298.400,00	1.298.400,00		381.3	550,92	29	,39	381.550	,92 29,39	916.849,
Exploração De Recursos Naturais										i
Exploração Do Patrimônio Intangível										1
Cessão De Direitos Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00			- 1		ŀ			10.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00		2.1	189.69	4.	.38	2.189	.69 4.38	
Receita Agropecuária	50.000,00	50.000,00		2.1	189,69	4.	,38	2.189	69 4,38	47.810
RECEITA INDUSTRIAL										
Receita Industrial RECEITA DE SERVIÇOS	31.523.000.00	31.523.000,00		3.641.4	122.54	11.	55	3.641.432	.54 11.55	27.881.567,
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	31.523.000,00	31.523.000,00		3.641.4		11.		3.641.432		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									.	
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.384.992,41	439.384.992.41		87.858.2	279 11	20	00	87.858.279	.11 20.00	351.526.713,
Transferências Da União E De Suas Entidades	344.747.592,41	344.747.592,41		67.719.0		19		67.719.000		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidac	58.637.400,00	58.637.400,00		13.278.8	370,56	22	,65	13.278.870	.56 22,65	45.358.529,
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades					- 1					
Transferências De Instituições Privadas Transferências De Outras Instituições Públicas	36.000.000.00	36.000.000.00		6.860.4	107.85	19.	06	6.860.407	85 19,06	29.139.592.
Transferências Do Exterior	50.000.000,00	30.000.000,00		0.000.4	107,05		,	0.000.407	15,00	27.137.372,
Demais Transf. Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.289.000,00	1.289.000,00			590,42	26.		338.590		950.409.
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	43.000,00 255.000,00	43.000,00 255.000,00			390,37 037,90	16.	,88	3.390 41.037		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	255.000,00	255.000,00			037,90	16.		41.037		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público					1					
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital										
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	991.000,00 1.200.000.00	991.000,00 1.200.000,00		294.1	162,15	29	,68	294.162	,15 29,68	696.837, 1.200.000,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00			i		i		i	220.000
Operações De Crédito - Mercado Interno	210.000,00	210.000,00			i		İ		i	210.000
Operações De Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00								10.000
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação De Bens Móveis	100.000,00	100.000,00 100.000,00								100.000, 100.000,
Alienação De Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00					i		i	100.000
Alienação De Bens Intangíveis					- 1				1	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					- 1					
Amortização De Empréstimos TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780.000,00	780.000,00			- 1					780.000
Transferências Da União E De Suas Entidades	10.000,00	10.000,00			- 1		l			10.000
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidac	70.000,00	70.000,00			j		İ		i	70.000
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	700.000,00	700.000,00								700.000
Transferências De Instituições Privadas Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências De Outras Instituições Publicas Transferências Do Exterior										
Demais Transferências De Capital					ı		İ		İ	i
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00								100.000
Integralização De Capital Social							ŀ		-	
Resgate De Titulos Do Tesouro Demais Receitas De Capital	100.000,00	100.000.00			1		i			100.000
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.318.076,23	18.318.076,23		1.495.5	520,43	8.	.16	1.495.520	43 8,16	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	526.000.000,00	526.000.000,00		97.123.9	990,53	18	46	97.123.990	53 18,46	
DPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)					- !					1
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual Operações de Crédito Externas					- 1		1		-	1
Mobiliária										
Contratual					- 1		l			i
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	526.000.000.00	526.000.000.00		97.123.9	90.53	18.	46	97.123.990	.53 18.46	428.876.009,4
DEFICIT (VI)	_	_		_		_		_	_	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	526.000.000,00	526.000.000,00		97.123.9	990,53	18,	46	97.123.990		428.876.009,4
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	=	2.028.744,00		=	1	=	ľ	2.028.744	00 100,00	=
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.028.744,00						2.028.744		
DECREC + C	Dotação	Dotação	Despesas E	-	Sal	ldo	Despesas I		Saldo	Despesas
DESPESAS	Inicial	Atualizada	No Período	Até Período	(g) = (	(0.6)	No Período	Até Período	(i) = (e - h)	Pagas Até o
,	(d)	(e)		(f)				(h)	*** * *	Periodo (j
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	497.681.923,77	502.909.530,18	216.012.897,25	216.012.897,25		6.632,93	59.148.133,69	59.148.133,69 53.847.529,92	443.761.396,49	58.679.334,
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.131.944,25 167.953.111,25	431.229.827,76 163.696.260,34	181.276.542,55 49.367.255,05	181.276.542,55 49.367.255,05		3.285,21 9.005,29	53.847.529,92 24.433.821,08	24.433.821,08	377.382.297,84 139.262.439,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	49.307.233,03	49.307.233,03		4.000,00	24.433.821,08	24.455.821,08	4.000,00	24.310.100,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.174.833,00	267.529.567,42	131.909.287,50	131.909.287,50		0.279,92	29.413.708.84	29.413.708.84	238.115.858,58	29.068.570.
DESPESAS DE CAPITAL	77.936.457,00	67.066.179,90	34.736.354,70	34.736.354,70		9.825,20	5.300.603,77	5.300.603,77	61.765.576,13	5.300.603,
INVESTIMENTOS	77.582.457,00	66.203.937,41	34.104.873,06	34.104.873,06		9.064,35	4.669.122,13	4.669.122,13	61.534.815,28	
INVERSÕES FINANCEIRAS						į		I		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	354.000,00	862.242,49	631.481,64	631.481,64		0.760,85	631.481,64	631.481,64	230.760,85	631.481,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.613.522,52	4.613.522,52				3.522,52			4.613.522,52	
	18.318.076,23	15.119.213,82	4,474,234,39	4.474.234,39	10.64	4.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04	13.938.135,78	1.048.812,
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	516.000.000,00	518.028.744,00	220.487.131,64	220.487.131,64		1.612,36	60.329.211,73	60.329.211,73	457.699.532,27	59.728.147,

	Dotação			Despesas Empenhadas		Despesas I	.iquidadas	Saldo	Despesas
Despesas Intra	Inicial	Atualizada	No Período	Até Período		No Período	Até Período		Pagas Até o
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	Periodo (j)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	18.318.076,23	15.119.213,82	4.474.234,39	4.474.234,39	10.644.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04	13.938.135,78	1.048.812,44
DESPESAS CORRENTES	18.318.076,23	15.119.213,82	4.474.234,39	4.474.234,39	10.644.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04	13.938.135,78	1.048.812,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.041.833,82	15.117.213,82	4.474.234,39	4.474.234,39	10.642.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04	13.936.135,78	1.048.812,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				İ			i		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.276.242,41	2.000,00			2.000,00			2.000,00	

Ano XVII- Edição nº 3332

Página 21

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES	000.250							ST	N/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	ORÇAMEN	NTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDAD	E SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVE	REIRO DE	2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inc	iso II e §1°)								Em Reais			
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS	1	i i						İ	l			
INVERSÕES FINANCEIRAS									1			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		i i						İ	l			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		i i						İ	l			
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	18.318.076,23	15.119.213,82	4.474.234,39	4.474.234,39	10.644.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04	13.938.135,78	1.048.812,44			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsávo	el: Departamento De	Comunicação Emis	são: 30/03/2022 às	15-58-19								
		,,,,,,										
MARCOS JOSÉ DE TOEI	DO.				OT IOT A	VO MATEUS N						
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE												
SECRETARIO MUNICIPAL DE	TINANÇAS			CONTADOR GERAL CRC/ES - 022546/O-3								
					C.	CC/LS - 022540	0-3					

STN/SICONFI

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		(a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
			(b)	` ′
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.203.500,00	19.203.500,00	2.094.912,05	10,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.176.700,00	2.176.700,00	335.791,81	15,43
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	155.756,27	10,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	676.700,00	676.700,00	180.035,54	26,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	834.000,00	834.000,00	91.825,88	11,01
ПВІ	834.000,00	834.000,00	91.825,88	11,01
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.062.000,00	5.062.000,00	900.667,96	17,79
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	889.171,96	17,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	62.000,00	62.000,00	11.496,00	18,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.130.800,00	11.130.800,00	766.626,40	6,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.546.000,00	95.546.000,00	22.984.651,22	24,06
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	6.872.004,86	25,45
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	14.220,73	31,60
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	360.748,95	18,04
Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	65.000.000,00	15.447.059,87	23,76
Cota-Parte IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	178.484,95	11,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	112.131,86	11.213,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	112.131,86	11.213,19
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	114.749.500,00	114.749.500,00	25.079.563,27	21,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP EMPE		DESP LIQU	JIDADAS	DESP PA	AGAS
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
<u>MÍNIMO</u>		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.086.804,00	14.402.072,00	6.006.976,85	41,71	3.422.688,05	23,77	3.390.255,53	23,54
Despesas Correntes	14.086.804,00	14.402.072,00	6.006.976,85	41,71	3.422.688,05	23,77	3.390.255,53	23,54
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.936.500,00	2.183.739,26	491.276,76	22,50	488.704,14	22,38	488.704,14	22,38
Despesas Correntes	1.936.500,00	2.178.239,26	491.276,76	22,55	488.704,14	22,44	488.704,14	22,44
Despesas de Capital		5.500,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500,00	500,00						
Despesas Correntes	500,00	500,00						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	871.196,00	871.196,00	142.206,56	16,32	142.206,56	16,32	142.206,56	16,32
Despesas Correntes	871.196,00	871.196,00	142.206,56	16,32	142.206,56	16,32	142.206,56	16,32
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	405.000,00	405.000,00	143.007,75	35,31	124.800,20	30,81	124.800,20	30,81
Despesas Correntes	405.000,00	405.000,00	143.007,75	35,31	124.800,20	30,81	124.800,20	30,81
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes		1		l	1		1	
Despesas de Capital								
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17,300,000,00	17.862.507.26	6,783,467,92	37.98	4,178,398,95	23,39	4,145,966,43	23,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(d)	(d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.783.467,92	4.178.398,95	4.145.966,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.783.467,92	4.178.398,95	4.145.966,43
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.761.934,49
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	3.021.533,43	416.464,46	384.031,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			$\cdots$
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,05	16,66	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo Inicial	Despesas C	usteadas no Ex Referência	Saldo Final					
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) <sup>1</sup> (f) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)		/////		/////					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício Valor inscrito em RP considerado no Limite Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP Total de RP cancelados ou prescritos pagos a pagar EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup> sem Disponibilidade Financeira (0) = (n - m), $(\mathbf{r}) = (\mathbf{p} - (\mathbf{o} + \mathbf{q}))$ (m) (p) (s) (t) (u) (v) = ((o + q) - u))então (o) = 0 q = (XIIId) então (r) = (0) Empenhos de 2022 (regra nova) Empenhos de 2021 (regra nova) Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e ante

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da columa "v") COIDERS "Y")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (Artigo 24 § 1° c 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1° e 2° DA	Saldo Inicial	Despesas C	usteadas no Ex Referência	Saldo Final					
LC 141/2012RESTOS	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)									

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	EALIZADAS
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre	%
		(11)	(b)	(b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.003.500,00	9.003.500,00	2.030.492,86	22,55
Provenientes da União	8.712.500,00	8.712.500,00	2.016.181,20	23,14
Provenientes dos Estados	291.000,00	291.000,00	14.311,66	4,92
Provenientes de Outros Municípios		1		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.900,00	5,900,00	42.105,01	713,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.009.400,00	9.009.400,00	2.072.597,87	23,00

DESPESAS COM SAÚI	DE NÃO COMP	UTADAS NO CÁ	LCULO DO M	ÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. EMPF	ENHADAS	DESP. LIQU	UIDADAS	DESP. PA	AGAS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.916.700,00	15.538.724,39	7.504.064,60	48,29	972.931,38	6,26	928.131,51	5,97
Despesas Correntes	14.139.900,00	14.082.543,93	6.213.143,14	44,12	972.931,38	6,91	928.131,51	6,59
Despesas de Capital	776.800,00	1.456.180,46	1.290.921,46	88,65				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.030.500,00	34.045.968,35	2.838.057,31	8,34	1.364.949,91	4,01	1.364.949,91	4,01
Despesas Correntes	34.876.843,00	33.732.265,35	2.525.554,31	7,49	1.361.384,91	4,04	1.361.384,91	4,04
Despesas de Capital	153.657,00	313.703,00	312.503,00	99,62	3.565,00	1,14	3.565,00	1,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.751.000,00	1.751.000,00	1.597.046,50	91,21				
Despesas Correntes	1.751.000,00	1.751.000,00	1.597.046,50	91,21				
Despesas de Capital	1	1	1					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.500,00	40.500,00	1					
Despesas Correntes	35.500,00	35.500,00						
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	960.000,00	760.000,00	345.048,90	45,40	60.090,95	7,91	60.090,95	7,91
Despesas Correntes	730.000,00	730.000,00	339.348,90	46,49	60.090,95	8,23	60.090,95	8,23
Despesas de Capital	230.000,00	30.000,00	5.700,00	19,00				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	1					
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1					
Despesas de Capital		İ						
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		1						
Despesas Correntes	l	l	l					
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.699.700,00	52.137.192,74	12.284.217,31	23,56	2.397.972,24	4,60	2.353.172,37	4,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	(f/c)x100
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	%
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.003.504,00	29.940.796,39	13.511.041,45	70,86	4.395.619,43	66,84	4.318.387,04	66,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.967.000,00	36.229.707,61	3.329.334,07	17,46	1.853.654,05	28,19	1.853.654,05	28,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.751.500,00	1.751.500,00	1.597.046,50	8,38				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	911.696,00	911.696,00	142.206,56	0,75	142.206,56	2,16	142.206,56	2,19
VIGILÂNCIA EP IDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.365.000,00	1.165.000,00	488.056,65	2,56	184.891,15	2,81	184.891,15	2,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.000,00	1.000,00						
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	69.999.700,00	69.999.700,00	19.067.685,23	100,00	6.576.371,19	100,00	6.499.138,80	100,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	9.007.200,00	9.088.210,01	753.404,66	8,29	445.341,40	4,90	445.341,40	4,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.992.500,00	60.911.489,99	18.314.280,57	30,07	6.131.029,79	10,07	6.053.797,40	9,94

FONTE: Sistema de Administração de Financas Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 30/03/2022, às 17:02:07

Página 24

Ano XVII- Edição nº 3332

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022	
RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	1,00
MARCOS JOSÉ DE TOELDO	GUSTAVO MATEUS MARVILA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTADOR GERAL CRC/ES - 022546/O-3
	010110 02221010 3

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

STN/SICONFI

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" Em Reai Des as Liquidada: Despesas Empenhadas Saldo Dotação Atualizada (a) Dotação Inicial FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até Período (c) = (a - b)(e) = (a - d)total b otal d ESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 497.681.923,7 502.909.530,18 216.012.897,2 216.012.897,2 97,9 286.896.632,93 59.148.133,69 59.148.133,6 98,0 443.761.396,49 3.193.951,4 3.193.951,4 7.306.048,5 1.226.572,7 1.226.572,7 9.273.427,25 2,0 Ação Legislativa 10.500.000,0 10 500 000 00 3.193.951,4 3.193.951,4 7 306 048 57 1.226.572,7 1.226.572,75 9.273.427,25 Essencial à Justiça 5.180.500,00 12.520.500,00 8.273.206,9 8.273.206,93 3,75 4.247.293,07 8.269.714,62 8.269.714,62 13,71 4.250.785,38 Defesa da Ordem Jurídica 5.180.500,0 12.520.500,00 8.273.206,9 8.273.206,93 3,75 4.247.293,07 8.269.714,63 8.269.714,62 13,7 4.250.785,38 Administração 104.588.703,33 103.313.340,15 29.440.030,4 29.440.030,45 13,35 73.873.309,70 13.867.679,8 13.867.679,82 22,99 89.445.660,33 Administração Geral 95.082.653,33 90.684.331,61 25.560.448,6 25.560.448,64 11,59 65.123.882,97 12.446.191,13 12.446.191,15 20,63 78.238.140,46 Administração Financ 5.979.230,39 1.315.927,14 6.862.982,68 4.193.050.0 8.178.909,82 2.199.679,4 2.199.679,4 1.315.927,1 Tecnologia da Informação 4.250.000.00 2.845.145.07 1.274.262.3 1.274.262.38 0.58 1.570.882,69 105.561.53 105.561.53 0.17 2.739.583.54 Formação do Recusos Humanos 63.000,0 63.000,00 5.640,0 5.640,00 0,00 57.360,00 63.000,00 400.000,0 1.541.953,65 1.141.953,65 1.541.953,65 1.000.000,0 400.000,0 Segurança Pública 679,000,0 6,672,331,20 6,143,679,0 6.143.679.00 2,79 528,652,20 431.566.35 431,566,35 0.72 6.240.764.85 670.000,00 6.672.331,20 6.143.679,0 6.143.679,00 2,79 528.652,20 431.566,35 431.566,35 0,72 6.240.764,85 Defesa Civil Assistência Social 16.353,500.00 16,744,800,00 1,99 12,358,739,84 1.487,970,18 1,487,970,18 2,47 15.256.829.82 7.000,0 109.000,00 109.000,00 109.000,00 Assitência ao Portador de Deficiência 1.920.000,00 1.775.009,83 Assistência à Criança e ao Adolescente 675.000.00 373.000.00 28.544.0 28.544.06 0.01 344,455,94 14.315.2 14.315.21 0.02 358.684.79 13.871.500,00 14.342.800,00 2.437.516,1 2.437.516,10 1,11 11.905.283,90 1.328.664,80 1.328.664,80 2,20 13.014.135,20 Providência Social 25.200.781,74 25.200.781,74 15.447.610,4 15.447.610,4 9.753.171,30 2.792.490,0 2.792.490,6 22.408.291,0 Previdência Básica 4.463.110.00 4,463,110,00 3.741.4 3.741.4 0,00 4.459.368.54 3.741.4 3.741.46 0.01 4.459.368.54 Previdência do Regime estatutário 20.737.671,74 20.737.671,74 15.443.868,9 15.443.868,9 7,00 5.293.802,76 2.788.749,20 2.788.749,20 4,62 17.948.922,54 Saúde 67.798.200,0 67.798.200,00 24.017.685,2 24.017.685,2 43.780.514,77 7.221.621,1 7.221.621,12 11,97 60.576.578,88 Atenção Básica 26.802.004,00 27.739.296,39 11.311.041,4 11.311.041,45 5,13 16.428.254,94 4.207.536,03 4.207.536,03 23.531.760,36 4,75 36.967.000,00 36.229.707,61 10.479.334,0 10.479.334,0 25.750.373,54 2.686.987,3 2.686.987,38 4,45 33.542.720,23 Suporte Profilático e Terapêutico 1.751.500,00 Vigilância Sanitária 911 696 00 911 696 00 142 206 5 142 206 56 0.06 769 489 44 142 206 5 142 206 56 0.24 769 489 44 Vigilância Epidemiológica 0,22 1.365.000,00 1.165.000,00 488.056,6 488.056,65 676.943,35 184.891,15 184.891,15 0,31 980.108,85 Alimentação e Nutrição Trabalho 1.750.000.00 1.750.000.00 1.750.000.00 1.750.000.00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 Fomento ao Trabalho Educação 109.693.166,18 112,731,672,10 47.052.377.3 47.052.377.36 21.34 65.679.294,74 9.070.438.13 9.070.438.13 15.03 103.661.233.93 300.000,0 300.000,00 300.000,00 300.000,00 Alimentação e Nutrição 209.292,35 209.292,35 Ensino Fundamental 69 032 866 18 66 019 104 08 21 762 724 3 21 762 724 35 44 256 379 73 5 910 379 6 5 910 379 66 60 108 724 43 840.000,0 3.532.766,98 3.498.184,3 3.498.184,33 1,59 34.582,65 3.532.766,98 Ensino Superio 8.062.000,00 9.789.490,87 228.561,28 9.675.862,79 Educação Infantil 29.388.300.00 32,427,017,82 12.230.539.0 12.230.539.09 5.55 20.196,478,73 3.046.430.39 3.046.430.39 5.05 29.380.587.43 27.000,00 27.000,00 120.000,0 27.000,00 Educação Especial 720.000.0 427.000,00 427.000,00 427.000,00 Cultura 980.000.00 880.000,00 880.000,00 880.000.00 DIFUSÃO CULTURAL 880.000,00 45.028.100,00 42.300.213,35 15.408.392,12 36.745.353,50 26.891.821,2 5.554.859,8 5.554.859,85 Administração Geral 270.000.0 270.000.00 270.000.00 270.000.00 Infra\_estrutura Urbana 1.114.734.1 6.315.208,42 6.500.000.00 6.315.208,42 5.200.474,25 25.093.996,80 Serviços Urbanos 30.196.100,00 30.268.381,82 22.756.387,5 22.756.387,5 7.511.994,27 5.174.385.0 5.174.385.02 10,32 Extensão Rural 2.042.000.00 2.042.000.00 2.026.397.2 2.026.397.24 0.92 15.602.76 240.185.0 240.185.08 0.40 1.801.814.92 1.020.000,0 1.020.000,00 1.020.000,00 1.020.000,00 5.000.000,0 2.384.623,11 1.390.320,84 2.244.333,36 140.289,75 Habitação 15,706,000,00 9,454,391,66 6,342,373,0 6.342.373.04 2,88 3.112.018.62 93,836,30 93,836,30 0,16 9,360,555,36 550.000,0 550.000,00 550.000,00 550.000,00 Patrimônio Histórico. Artístico e Arqueológico 3.950.000,0 1.768.662,93 1.718.489,8 50.173,10 1.768.662,93 Habitação Rural 2.506.000.00 2.506.000.00 2.506.000.00 2.506.000.00 4.535.892,43 4.629.728,73 4.623.883,2 4.623.883,2 5.845,52 8.700.000,0 93.836,30 93.836,30 Saneamento 36.532.773,19 27.933.780,3 27.933.780,3 3.138.548,5 33.394.224,68 8.598.992,89 3.138.548,51 Administração Geral 9.052.000,00 9.052.000,00 6.646.741,5 6.646.741,53 3,01 2.405.258,47 873.629,29 873.629,29 1,45 8.178.370,71 revidência do Regime Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano 27.481.000,00 26.514.773,19 21.287.038,7 21.287.038,77 9,65 5.227.734,42 2.264.919,22 2.264.919,22 24.249.853,97 1.544.350,00 1.472.350,00 265.042,0 265.042,01 0,12 1.207.307,99 99.016,9 99.016,91 0,16 1.373.333,09 Administração Geral 563.350,00 491.350,00 396.517,19 94.832,81 396.517,19 94.832,8 0,04 94.832,8 Preservação e Conservação Ambiental 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 975.000,0 975.000,00 170.209,2 170.209,2 0,08 804.790,80 4.184,10 4.184,10 0,0 970.815,90

Recursos Hidricos Agricultura

1.100.000,00

1.100.000,00

0,50

27.825.000,00

28.925.000,00

28.925.000,00

28.925.000,00

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES		(mr.								STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS	ORÇAMENTA	ARIA D EUNCÃO/SU	IDEUNCÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDAI		K FUNÇAO/SC	Brunçao							
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVI		22								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
Extensão Rural	28.925.000,00	28.925.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,50	27.825.000,00				28.925.000,00
Comércio e Serviços	6.710.000,00	6.567.554,27	5.252.999,70	5.252.999,70	2,38	1.314.554,57	3.378.021,31	3.378.021,31	5,60	3.189.532,96
Turismo  Transporte	6.710.000,00 9.970.600,00	6.567.554,27 9.970.100,00	5.252.999,70 6.468.279,97	5.252.999,70 6.468.279,97	2,38	1.314.554,57 3.501.820,03	3.378.021,31 1.850.952,17	3.378.021,31 1.850.952,17	5,60	3.189.532,96 8.119.147,83
Transporte Transporte Rodoviário	9.970.600,00	9.970.100,00	6.468.279,97	6.468.279,97	2,93 2,93	3.501.820,03	1.850.952,17	1.850.952,17	3,07 3,07	8.119.147,83 8.119.147,83
Desporto e Lazer	1.161.500,00	1.161.500,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.157.500,00			.,	1.161.500,00
Desporto Comunitário	1.161.500,00	1.161.500,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.157.500,00				1.161.500,00
Encargos especiais	3.800.000,00	3.800.500,00	3.800.000,00	3.800.000,00	1,72	500,00	664.845,01	664.845,01	1,10	3.135.654,99
Serviço da Dívida Interna	3.800.000,00	3.800.500,00	3.800.000,00	3.800.000,00	1,72	500,00	664.845,01	664.845,01	1,10	3.135.654,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.613.522,52	4.613.522,52				4.613.522,52				4.613.522,52
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) TOTAL (III) = (I + II)	18.318.076,23 516.000.000,00	15.119.213,82	4.474.234,39	4.474.234,39	2,03	10.644.979,43	1.181.078,04	1.181.078,04 60.329.211,73	1,96	13.938.135,78
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	516.000.000,00 18.318.076,23	518.028.744,00 15.119.213,82	220.487.131,64 4.474.234,39	220.487.131,64 4.474.234,39	100,00	297.541.612,36 10.644.979,43	60.329.211,73 1.181.078,04	1.181.078,04	100,00	457.699.532,27 13.938.135,78
Legislativa	500,000,00	500,000,00	63.632,20	63.632,20	0,03	436,367,80	63,632,20	63.632,20	0,11	436.367,80
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	63.632,20	63.632,20	0,03	436.367,80	63.632,20	63.632,20	0,11	436.367,80
Judiciária										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Juridica	İ	ļ								
Administração	4.497.342,41	1.042.587,50	52.118,45	52.118,45	0,02	990.469,05	52.118,45	52.118,45	0,09	990.469,05
Administração Geral	4.264.342,41	809.587,50	36.131,41	36.131,41	0,02	773.456,09	36.131,41	36.131,41	0,06	773.456,09
Administração Financeira Tecnologia da Informação	233.000,00	233.000,00	15.987,04	15.987,04	0,01	217.012,96	15.987,04	15.987,04	0,03	217.012,96
Tecnologia da Informação  Formação do Recusos Humanos										
Comunicação Social										
Defesa Nacional										
Segurança Pública										
Policiamento										
Defesa Civil										
Relações Exteriores										
Assistência Social										
Assistência ao Idoso										
Assitência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária										
Previdência Social	3.017.700,00	3.298.212,50	288.406,27	288.406,27	0,13	3.009.806,23	251.286,09	251.286,09	0,42	3.046.926,41
Previdência Básica	2.906.700,00	3.187.212,50	229.406,27	229.406,27	0,10	2.957.806,23	229.406,27	229.406,27	0,38	2.957.806,23
Previdência do Regime estatutário	111.000,00	111.000,00	59.000,00	59.000,00	0,03	52.000,00	21.879,82	21.879,82	0,04	89.120,18
Saúde	2.201.500,00	2.201.500,00	2.200.000,00	2.200.000,00	1,00	1.500,00	188.083,40	188.083,40	0,31	2.013.416,60
Atenção Básica	2.201.500,00	2.201.500,00	2.200.000,00	2.200.000,00	1,00	1.500,00	188.083,40	188.083,40	0,31	2.013.416,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	İ		İ							
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição										
Trabalho										
Proteção e Beneficios ao Trabalhador										
Fomento ao Trabalho										
Educação	5.874.033,82	5.849.413,82	441.503,15	441.503,15	0,20	5.407.910,67	441.503,15	441.503,15	0,73	5.407.910,67
Tecnologia da Informação	-									,
Alimentação e Nutrição										
Ensino Fundamental	3.226.033,82	3.201.413,82	222.253,33	222.253,33	0,10	2.979.160,49	222.253,33	222.253,33	0,37	2.979.160,49
Ensino Médio	ĺ									
Ensino Superior	28.000,00	28.000,00				28.000,00				28.000,00
Educação Infantil  Educação de Jovens e Adultos	2.620.000,00	2.620.000,00	219.249,82	219.249,82	0,10	2.400.750,18	219.249,82	219.249,82	0,36	2.400.750,18
Educação de Jovens e Adunos Educação Especial										
Cultura										
DIFUSÃO CULTURAL										
Direitos da Cidadania										
Urbanismo										
Administração Geral										
Infra_estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Extensão Rural	[	ļ								
Transporte Rodoviário										
Lazer Habitação										
					1	1	1			
Administração Geral  Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES		_								STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃ	O ORÇAMENT	ÁRIA	~ _							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS		OR FUNÇAO/SU	JBFUNÇAO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDA										
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEV	EREIRO DE 20	22								
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Habitação Urbana										Em Reais
Saneamento	*******	2 240 000 00	4 420 000 00	4 440 000 00		#02 000 00	102 000 12	183,880,43		202/110 55
Administração Geral	2.210.000,00	2.210.000,00	1.428.000,00	1.428.000,00	0,65	782.000,00	183.880,43	183.880,43	0,30	2.026.119,57
Previdência do Regime estatutário	2 2 1 0 0 0 0 0	2 210 000 00	1 420 000 00		0.00	702 000 00	102 000 42	102.000.42	0.20	202611057
Saneamento Básico Rural	2.210.000,00	2.210.000,00	1.428.000,00	1.428.000,00	0,65	782.000,00	183.880,43	183.880,43	0,30	2.026.119,57
Saneamento Básico Urbano										
Gestão Ambiental	45 500 00	45.500.00	574.00			45.005.00				44.005.40
Administração Geral	17.500,00 17.500.00	17.500,00 17.500.00	574,32 574.32	574,32 574,32	0,00	16.925,68 16.925,68	574,32 574.32	574,32 574,32	0,00	16.925,68 16.925.68
Preservação e Conservação Ambiental	17.300,00	17.300,00	374,32	3/4,32	0,00	10.923,08	374,32	374,32	0,00	10.923,08
Controle Ambiental										
Recursos Hídricos										
Ciência e Tecnologia										
Agricultura										
Extensão Rural										
Organização Agrária										
Indústria										
Comércio e Serviços										
Turismo										
Comunicações										
Energia										
Transporte										
Transporte Rodoviário										
Desporto e Lazer										
Desporto Comunitário										
Encargos especiais										
Serviço da Dívida Interna										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	18 318 076 23	15 119 213 82	4 474 234 39	4 474 234 39	2.03	10 644 979 43	1 181 078 04	1 181 078 04	1 96	13 938 135 78

			111111111111111111111111111111111111111					 -,	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsa	ável: Departamento De Con	nunicação, Emissão: 30/0	3/2022 , às 15:58:59						
MARCOS JOSÉ DE TOE				GU		ATEUS MARVI	ILA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	FINANÇAS					DOR GERAL			
					CRC/ES	- 022546/O-3			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)						
I - RECEITA DE IMPOSTOS	19.203.500,00	2.094.912,05					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.176.700,00	335.791,8					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	834.000,00	91.825,88					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.062.000,00	900.667,90					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.130.800,00	766.626,40					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.746.000,00	22,984.651,22					
2.1 - Cota-Parte FPM	29.200.000,00	6.872.004,86					
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	6.872.004,86					
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	2.200.000,00						
2.2 - Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	15.447.059,8					
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	178.484,9					
2.4 - Cota-Parte ITR	45.000,00	14.220,7					
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	360.748,9					
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro							
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	112.131,80					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.949.500,00	25.079.563,2					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19,109,000,00	4.574.865,5					

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) 10.128.375,00 11.695.386,95

FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.075.700,00	7.002.584,91					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.075.700,00	6.896.679,06					
6.1.1- Principal	36.000.000,00	6.860.407,85					
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.700,00	36.271,21					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
6.2.1- Principal							
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		105.905,85					
6.3.1- Principal		105.905,85					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira							
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	16.891.000,00	2.285.542,27					

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	646.771,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	646.771,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISFONIVEIS FARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					7.649.356,66
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.072.580,00	7.596.088,01	5.856.208,75	5.849.240,62	1.739.879,26
10.1- Educação Infantil	17.200.000,00	3.322.794,30	2.641.857,19	2.636.990,73	680.937,11
10.1.1- Creche	8.792.640,00	1.698.612,44	1.350.517,39	1.348.029,65	348.095,05
10.1.2- Pré-escola	8.407.360,00	1.624.181,86	1.291.339,80	1.288.961,08	332.842,06
10.2- Ensino Fundamental	18.872.580,00	4.273.293,71	3.214.351,56	3.212.249,89	1.058.942,15
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (10 ± 11)	26 072 590 00	7 506 099 01	5 956 209 75	5 940 240 62	1 739 979 26

			•	•					
INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)				
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)				
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.997.687,13	5.257.807,87	5.252.941,41						
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.596.088,01	5.856.208,75	5.849.240,62						
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF									
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil									
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital									

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 ±8)

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

VALOR EXIGIDO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal2

(i)

VALOR EXIGIDO
APLICADO
APLICADO
APLICADO
APLICADO
(ii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iiii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iiii)
(iii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iiii)
(iii)
(iiii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(iii)
(ii

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	700.258,49	(593.503,10)	(593.503,10)	(8,48)

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO	SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB					
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	946.206,52	634.130,27	519.490,03	519.490,03	114.640,24				
24.1- Creche	483.700,77	324.167,38	265.563,29	265.563,29	58.604,09				
24.2- Pré-escola	462.505,75	309.962,89	253.926,74	253.926,74	56.036,15				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.393.793,48	3.507.793,75	1.834.465,89	1.814.090,17	1.673.327,86				
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.340.000,00	4.141.924,02	2.353.955,92	2.333.580,20	1.787.968,10				

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.210.164,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.285.542,27
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14b)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (1.34.1(ac) + 1.34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.924.622,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)				% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.269.890,82		23,62	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	692.580,72		447.634,25		244.946,47
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	346.790,83		150.052,56		196.738,27

345.789,89

297.581,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.187.700,00	524,304,92				
35.1 - Salário-Educação	2.082.800,00	465.492,90				
35.2 - PDDE	33.000,00	870,63				
35.3 - PNAE	911.600,00	49.611,75				
35.4 - PNATE	152.000,00	8.160,96				
35.5 - Outras Transferências do FNDE	8.300,00	168,68				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	6.344,01				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.687.700,00	530.648,93				

34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)

48.208,20

Página 30

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES						OTN/CLCONEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						STN/SICONFI
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E I	DESENVOLVIME	NTO DO ENSINO	- MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JEDES COLVESTE	O DO L. IDI.				
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPE	242	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDA		PAGAS	RESTOS A PAGAR
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6		Até o Bimestre	Até o Bim	ootwo	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
				estre		
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.019.773,50	8.492.864,34		4.332,99	104.332,99	8.388.531,35
41.1- Creche 41.2- Pré-escola	8.700.499,54 8.319.273,96	4.341.552,25 4.151.312,09		3.335,03 0.997,96	53.335,03 50.997,96	4.288.217,22 4.100.314,13
42- ENSINO FUNDAMENTAL	41.798.474,57	14.203.890,22		3.815,54	1.073.365,54	13.120.074,68
43- ENSINO MÉDIO	3.532.766,98	3.498.184,33				
44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.529.490,87	9.502.490,87	9	3.918,91	93.918,91	9.408.571,96
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	71.880.505.92	35,697,429,76	1.28	2.067.44	1.271.617.44	34.415.362.32
ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)						
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPE	SAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDA		PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Bimestre	Até o Bim	estre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)		(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	118.581.085.92	47.493.880,51	0.51	1.941,28	9.474.147,43	
47.1- Despesas Correntes	111.136.283,44	41.259.526,21		1.941,28	9.474.147,43	
47.1.1- Pessoal Ativo	62.758.688,00	10.026.654,27	7.298.279.71		7.273.804,20	
47.1.2- Pessoal Inativo	02.750.000,00	10.020.034,27	7.27	0.275,71	7.273.004,20	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.1.4- Outras Despesas Correntes	48.377.595,44	31.232.871,94	2.21	3.661,57	2.200.343,23	
47.2- Despesas de Capital	7.444.802,48	6.234.354,30				
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.444.802,48	6.234.354,30				
	1	FUNDEB			CALÁDIO EDI	CACIO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO (ac) (af)		CAÇAO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			956.287,41			600.038,77
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1	7.002.584,91			465.492,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.146.822,31			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.812.050,01 1.065.531,67					
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.812.050,01 1.065.531,67					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão	o: 30/03/2022 , às 15:53:35					
MARCOS JOSÉ DE TOELDO		GUST	AVO MATEU	JS MAR	VILA	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTADOR GERAL					
	CRC/ES - 022546/O-3					

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal

Nilton Cézar Soares Santos Vice-prefeito Municipal

# SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARMEN MACHADO SAGUIAH Administração, Planejamento e Gestão SEMAPLAG

JANDERLEY ARCANJO FREITAS Administração Regional de Itaipava/Itaoca – SEMAR

ANDERSON FERREIRA PEÇANHA Aquicultura e Pesca – SEMAP

ADRIANA PEÇANHA LOPES BARBOSA Assistência Social e Cidadania – SEMASCI

LUCIANO RETORE MORENO Cultura - SEMCULT

LUCIANO ANTÔNIO PAIXÃO Desenvolvimento Econômico e Social • SEMDES

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO Educação – SEME

ELVANI CARLOS LOURENCINI Integridade Governamental e Transparência - SIGET

FERNANDO JOSÉ TRAVISANI Obras e Urbanismo • SEMOU

JONIMAR ROCHA DA SILVA Transportes – SEMTRA

WILSON DE SOUZA VIANA NETO Turismo – SEMTUR

ORLANDO BERGAMINI JUNIOR

Procuradoria Geral – PGM

ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ Saúde – SEMUS

DELCINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA Departamento Geral de Processos Licitatórios

ANA CARLA TEIXEIRA ARAÚJO Esportes e Lazer – SEMESP

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO Finanças – SEMFIN

TIAGO FARIA LEAL Gerência Geral – SEMGER

LETYCIA PAIVA DAVID
Defesa Social - SEMDESO

JEAN PAZ ROZA Meio Ambiente – SEMMA

RODRIGO DE TOLEDO COSTA Serviços Públicos – SEMUSP

CLODOALDO LEAL FERREIRA Secretário de Agricultura – SEMADER

LUCIANO MORISCO RIBEIRO Controlador Geral Municipal – CGM

VINICIUS SANTOS BATISTA Secretário Municipal de Interior



Conteúdo produzido pela Integridade Governamental e Transparência – SIGET

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo Cep 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70

www.itapemirim.es.gov.br Telefone: (28) 3529-6441

comunicacao@itapemirim.es.gov.br